



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025

Dá denominação de “AMARO COVRE” à Sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES

A Vereadora infrafirmada, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de “AMARO COVRE” a Sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, localizada no Centro da cidade, na Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta.

**Parágrafo Único.** Caso a Sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES venha a mudar de lugar, que se permaneça a denominação, independente do local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 21 de fevereiro de 2025.

  
**Sheila Faria dos Santos**  
Vereadora/Autora





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Proponho a denominação da Sede da Prefeitura, localizada no Centro de Boa Esperança em homenagem a Amaro Covre, um cidadão exemplar que dedicou grande parte de sua vida ao exercício político deste município.

AMARO COVRE, filho de João Covre e Angelina Spagnol Covre, faleceu no dia 13 de agosto de 2021, deixando esposa, a senhora Anair Belem Covre e 04 (quatro) filhos José Augusto Covre, João Guilherme Covre, Jeferson Eduardo Covre, Amaro Covre Junior.

Amaro Covre exerceu sua primeira Legislatura no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973, onde assumiu o município o qual ainda se recuperava do impacto sofrido pela erradicação do café, oportunidade que o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) sugere ao então governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que Boa Esperança voltasse a ser distrito de São Mateus pela falta de viabilidade econômica que assolava o município desde a sua criação. Por essa razão, decidiu implantar a denominada administração comunitária, dando prioridade ao meio rural, com o objetivo de reduzir o deslocamento das famílias para a cidade.

O município foi dividido em regiões administrativas que informavam os problemas e sugeriam soluções para cada uma delas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e as decisões eram tomadas junto à Câmara de Vereadores. Dessa forma, o governador Gerhardt não acatou o pedido do TCES, demonstrando o empenho de Amaro Covre para o desenvolvimento e manutenção de Boa Esperança. Ainda na gestão de Amaro Covre, foram fundados o Hospital Maternidade Cristo Rei e a Escola Técnica do Comércio, que oferecia cursos técnicos em Magistério e Contabilidade à população.

Há ainda a construção do viveiro municipal, que passou a oferecer mudas de café e seringueira gratuitamente aos produtores rurais e empregar 120 crianças de 10 a 15 anos que recebiam meio salário-mínimo pelo trabalho de ensacamento das mudas em horário contrário ao escolar. Após, Amaro Covre volta à prefeitura e exerce sua segunda legislatura no período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983 e retoma o projeto comunitário, incluindo construção de casas populares através de mutirão da população que trabalhava ajudando os pedreiros contratados pela Prefeitura. Nessa época foram construídas as casas do bairro Vila Tavares. Nessa gestão, o posto do Banestes se torna agência e há a implantação da agência do Banco do Brasil, a Escola Técnica de Comércio é transformada pelo Governo do Estado em Escola de 1º e 2º Graus Antônio dos Santos Neves, houve a instalação dos postos telefônicos em São José do Sobradinho e Santo Antônio do Pousalegre, que começavam a crescer com o cultivo do café solidificado no município.

Após ultrapassadas demais legislaturas, Amaro Covre retorna ao Chefe do Executivo para exercer sua terceira legislatura no período de 31 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, onde então começa a modernização da agricultura e a redução da necessidade de mão de obra, provocando um grande êxodo rural. Para tentar manter a população em suas propriedades, foi encampado o mesmo projeto de mutirão realizado em Vila Tavares para construção de casas populares também na zona rural. Por fim, Amaro Covre volta à gestão do município em 2001 para exercer suas últimas legislaturas, compreendendo a 4ª e a 5ª, nos períodos de 31 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2008. Nesse período foi inserida a diversificação da agricultura, com o objetivo de oferecer aos produtores outras



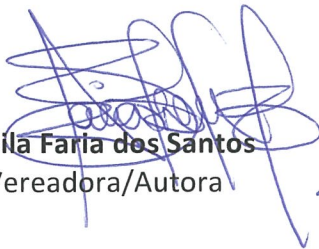


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

culturas que pudessem contribuir na renda familiar durante o ano inteiro. Desta feita, Amaro foi um político aclamado e reconhecido da sua importância, não só na região de Boa Esperança, mas como todo o Estado do Espírito Santo, sempre voltado para fomentar o desenvolvimento da nossa cidade, buscando melhores condições para as famílias, comunidades e agricultura.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal não será apenas um lugar de trabalho ou espaço público, mas um símbolo de amor e dedicação à comunidade, à família e a vida pública; valores que Amaro Covre sempre exemplificou em sua vida.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 21 de fevereiro de 2025.

  
**Sheila Faria dos Santos**  
Vereadora/Autora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO - 1ª via**

NOME

**AMARO COVRE**

CPF

096.077.067-49

MATRÍCULA

**0237880155 2021 4 00081 037 0030397 19**

SEXO

**Masculino**

COR

**Branca**

ESTADO CIVIL E IDADE

**Casado. Com 84 anos de idade**

NATURALIDADE

**Itaguaçu - ES**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**RG: 101.603-ES SPTC/ES**

ELEITOR

**sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

**João Covre e Angelina Spagnol Covre. Residente na Av. Senador Eurico Rezende, 773, Centro, Boa Esperança-ES**

DATA E HORA DO FALECIMENTO

**Aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 06:00 hora(s)**

DIA  
**13**

MÊS  
**08**

ANO  
**2021**

LOCAL DO FALECIMENTO

**Hospital Unimed Linhares, Linhares-ES**

CAUSA DA MORTE

**Choque Refratário, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Miocardiopatia Isquêmica**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

**Cemitério de Boa Esperança-ES, 14/08/2021 às 08:00 hora(s)**

DECLARANTE

**Amaro Covre Junior**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

**Dr. Fernando H. Aché de Freitas, CRM nº 8792**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

**O falecido era casado com Anair Belem Covre, Título de Eleitor nº 011050441465, não deixou testamento, deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 4 filhos: José Augusto Covre, com 56 anos, João Guilherme Covre, com 55 anos, Jefferson Eduardo Covre, com 51 anos, Amaro Covre Junior, com 40 anos. \*\*\*\*\***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

**Não consta nenhuma anotação de cadastro.**

Cartório de RCPNIT e Tabelação da Sede da Comarca de  
**Linhares - CNS 02.378-8**

Oficial: **FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**

Av. Rufino de Carvalho, 850, Centro, Linhares-ES, Tel. (27) 3371-6168

[www.cartorjolinhares.com.br](http://www.cartorjolinhares.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
**Linhares-ES, 17 de agosto de 2021.**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
**023788.GMM2105.01303**  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**MARCELA MELO MOREIRA**  
Escrivente Autorizada

**CARTÓRIO LINHARES - CNS: 02.378-8**

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

**CARTÓRIO LINHARES**  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIAÇÃO  
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES  
CNS: 02.378-8

**FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**  
Oficial Titular e Tabelião

Av. Rufino de Carvalho, nº 850  
Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-190



Autenticar documento em [www.boasesperanca.com.br/autenticidade](http://www.boasesperanca.com.br/autenticidade)  
com o identificador 33003694370054104100000. Documento assinado digitalmente conforme anexo.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 18/03/2025 14:15

Checksum: **EF391B3C999A2A536B6E60834FC291D85E67FEF806E051D103AD5EFE3E9C6D70**

